

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 13/05/2002.

Iniciada às 15H30 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 20/05/2002 e publicitada através do Edital n.º 167/2002.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente.
2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Maio de 2002.
2. Lojas do Choupalinho do Parque Verde do Mondego - Alargamento de Horário de Funcionamento.
3. Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro – Alargamento de Horário dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas.

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira.

III - PLANEAMENTO

1. Centro de Saúde de Eiras – Cedência de Terreno.
2. Sala de Apoio aos Motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na Portagem.
3. Quiosque SMTUC em S. José - Projecto.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Construir – Construções Urbanas, Lda. – Alvará de Loteamento n.º 353/94 - Vale das Flores - Regt.º n.º 12446/02.
2. Mipavi, Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações, Lda. – Alvará de Loteamento n.º 441 – Eiras – Regt.º 11579/02.
3. Maria da Glória de Seiça Cortesão Alves Correia –Loteamento em S. João do Campo – Aditamento – Regt.º 1177/02.
4. Luis Filipe Peixoto de Carvalho Homem e Outro - Loteamento na Quinta das Preguiçosas, Santo António dos Olivais – Regt.º 7885/2002.
5. Jorge Manuel Bordalo Monteiro – Murtal – S. Paulo de Frades – Redução do Valor da Taxa – Regt.º 11149/02.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. MC LOC, Sociedade de Locação Financeira, S.A. – Alvará de Loteamento n.º 907/99 - Casal Ferrão - Freguesia de Eiras – Recepção Definitiva.
2. Carlos Cortez Ferreira e Álvaro Roda – Alvará de Loteamento n.º 394/97, sito em Lomba de Chão de Bispo, Santo António dos Olivais – Recepção Provisória.
3. António da Costa Soares e Outros – Alvará de Loteamento 430/99, sito em Vale do Rosal, Santa Clara – Recepção Provisória.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Maria Albertina Simões Silva Matias - Venda de Moradia Municipal - Bairro da Conchada, na Rua Padre Melo, 20.

2. Programa RECRUA – Maria Helena Martins Silva Brito – Rua António Augusto Gonçalves, 11 a 17 (Santa Clara).
 3. Programa RECRUA – Adélia Gomes de Sousa Caiado – Edifício sito em Estrada de Eiras, 83, Coimbra.
- VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES
1. Mestre Pintor Pinho Diniz - Oferta de Pintura.
 2. Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra - Protocolo de Colaboração.
 3. Teatro Académico Gil Vicente - Proposta de Protocolo.
 4. Exposição Evocativa da Vida e Obra de Monsenhor A. Nunes Pereira.
 5. Inatel – “Maias Doces e Cantares” – Ocupação de Espaço Público.
- VIII - DESPORTO
1. Regulamento Desportivo Municipal.
 2. Plano Estratégico de Intervenção Autárquica na Reorganização e Desenvolvimento Desportivo do Concelho de Coimbra.
 3. 25 de Abril Desportivo.
 4. IV Torneio Internacional “Memorial Jêpê”.
 5. Complexo Desportivo de Taveiro.
 6. Torneio Internacional de Vigo.
- IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA
1. Remodelação/Conservação de Edifícios – Entrada dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra – Adjudicação Definitiva.
- X - ASSUNTOS DIVERSOS
1. Metro Mondego, S.A – Auto de Entrega dos Bens do Domínio Público Ferroviário do Ramal da Lousã ao Metropolitano Ligeiro de Superfície.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Maria Teresa Ferreira Soares Mendes
António Fernando Rodrigues Costa
Luis Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Assistente Administrativo Principal.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Independência de Timor.

Referiu-se ao interesse manifestado pelos jovens timorenses residentes em Portugal para celebrar a festa de independência no dia 19 de Maio próximo. O Sr. Vereador Mário Nunes foi incumbido de, conjuntamente com a Universidade de Coimbra e o ISPAR, formular um programa para o acontecimento. Disse ainda que gostava que todo o executivo tivesse presente porque é muito significativa a escolha de Coimbra para a comemoração da Independência de Timor Leste.

2. Pavilhão Hanôver.

Que perante a persistência relativamente ao Pavilhão de Hanôver e do pagamento pela Câmara Municipal de 400 mil contos pela sua transferência, o Sr. Ministro da Ciência proferiu um despacho através do qual a Câmara Municipal assumirá o custo das infra-estruturas da exploração do Pavilhão. Disse ainda que fica a cargo da Câmara Municipal a possibilidade de gestão das utilidades sem qualquer outra interferência e à Sociedade Portugal 2001 cabe custear as despesas de remontagem e replantação do Pavilhão até ao limite de 450 mil contos. Trata-se de uma solução prudente e económica para Coimbra, que pode ter grande utilidade e valor para Coimbra Capital Nacional da Cultura.

3. Processos Municipais.

a) No Âmbito do Departamento de Notariado e Património.

Que o Sr. Vereador Manuel Rebanda, no âmbito das competências delegadas e/ou subdelegadas pelo Sr. Presidente, através do Despacho n.º 13/PR/02, de 24 de Janeiro, celebrou nos meses de Fevereiro, Março e Abril as escrituras e os contratos constantes da informação datada de 30/04/2002, do referido Departamento.

Que o Sr. Vereador João Rebelo, no âmbito das competências delegadas e/ou subdelegadas pelo Sr. Presidente, através do Despacho n.º 13/PR/02, de 24 de Janeiro, celebrou no mês de Abril contrato constante da informação datada de 30/04/2002 do Departamento acima identificado.

b) No Âmbito do Departamento de Obras Municipais.

Que o Sr. Vereador João Rebelo, no âmbito das competências delegadas e/ou subdelegadas pelo Sr. Presidente, através do Despacho n.º 13/PR/02, de 24 de Janeiro, deu conhecimento da listagem dos processos despachados naquele departamento no período que mediou entre 15 a 26 de Abril de 2002

Os documentos sobre os assunto acima identificados ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Apoios à Recuperação de Imóveis.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro tornou público, com agrado, um desdobrável sobre os apoios à recuperação de imóveis – Obras de Conservação e de Beneficiação. Trata-se de um passo importante no que se refere à disponibilização de informações a todos os proprietários, arrendatários e condóminos sobre e em que termos podem candidatar-se aos vários programas de conservação e beneficiação dos imóveis e quais os valores de comparticipação. Disse ainda que existem 3500 fogos devolutos em Coimbra, sendo um número que alerta, já para não falar daqueles que têm uma ocupação sazonal. Estes números evidenciam a irracionalidade de se continuar a construir, podendo assim recuperar imensos prédios bonitos existentes na cidade de Coimbra.

2. Reabilitação Urbana.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro apresentou verbalmente uma proposta da constituição de uma equipa de trabalho que poderá proceder a todas as operações, de forma integrada e que constituirá a futura Divisão de Reabilitação de Edifícios. Disse ainda que se trata de uma proposta que pressupõe tratar de forma integrada todos os pedidos e situações enquadráveis no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do Regime de Arrendamento Urbano, nomeadamente, as vistorias previstas na lei e os orçamentos apresentados pelos arrendatários, processos de candidatura

aos programas de apoio, os processos de concurso para a execução de obras quando a Câmara Municipal se substituir aos proprietários e senhorios, acompanhamento de fiscalização das obras e acções de sensibilização. Trata-se de uma aspiração antiga na estrutura da própria Câmara Municipal, estando reunidas as condições para, analisada no Departamento Jurídico, a questão de delegação de competências integrada num único vereador, se proceder com maior celeridade a todas as questões relacionadas com esta matéria.

3. Instituto de História da Ciência e da Técnica.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que foi procurado por uma delegação de trabalhadores do Instituto da História da Ciência e da Técnica, que fizeram uma exposição face à extinção daquele Instituto, pedindo uma clarificação da Câmara Municipal quanto àquilo que acham ser uma situação difícil. Disse ainda que a expressão utilizada na Assembleia Municipal pelo Sr. Presidente sobre a extinção do Instituto e o manter do Museu, deveria ser clarificada. Independentemente das subtilidades que haja, orgânicas e ministeriais, e da opinião que se tenha sobre a necessidade de Coimbra ter uma estrutura integrada entre os Museus da Universidade e o próprio Museu Nacional da Ciência e da Técnica, deveria reconhecer-se que existem trabalhadores que, não sendo do quadro, ficam numa situação bastante periclitante. Informou que subscreveu um abaixo assinado que solicita a solidariedade do Município para com esta situação destes trabalhadores.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochete.

1. Instituto de História da Ciência e da Técnica.

O Sr. Vereador António Rochete referiu que o Instituto de História da Ciência e da Técnica foi criado em 1999 por Decreto-Lei para substituir o Museu Nacional da Ciência e da Técnica. Com a sua extinção irão surgir vários problemas uma vez que é possível haver bolseiros assim como cursos de formação que estão neste momento a desenvolver-se. Se era uma questão de despesismo, apresentando os valores de despesa que são extremamente baixos principalmente em função do que é o subsídio atribuído ao Instituto e do que são as mais valias do mesmo, parece-lhe que existiu alguma distração e desconhecimento. Quando se fala na constituição de um museu significa que vai haver uma fase de vazio legal, surgindo o problema da criação do museu. A Câmara Municipal deve tomar uma posição clara e inequívoca relativamente a este problema que pode ser perfeitamente ultrapassado.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

1. Comemorações da independência de Timor.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu congratular-se pela realização das comemorações da independência de Timor. Disse ainda que solicitava que se fizesse o convite ao Sr. Primeiro-Ministro para estar presente, tendo muito gosto em o acompanhar.

O Sr. **Presidente** referiu que o Sr. Primeiro-Ministro não poderá vir a Coimbra para participar nestas comemorações por se encontrar nesse dia em Dili, exactamente pelo mesmo motivo, ou seja, a independência de Timor.

2. Reabilitação Urbana.

O Sr. Vereador Luis Vilar disse aplaudir o desdobrável apresentado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro que pode servir de alguma forma para os menos informados poderem recorrer àquilo a que têm direito.

3. Transferências para as Autarquias.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que aquando da discussão do orçamento rectificativo foi notória a redução acentuada das transferências e a forma de endividamento das Câmaras Municipais, premiando as más gestões que existiram até ao momento. É um assunto que, em sua opinião é preocupante e, por isso, deve-se condenar veemente. Quando se fala de rigor e de transparência nas contas, o orçamento rectificativo que vai ser aprovado na Assembleia da República é o prémio para as más gestões autárquicas e nada faz em prol dos municípios.

O Sr. **Presidente** referiu que compreende que têm de existir restrições para todos, estando a Câmara Municipal numa posição particular, pois teve de contrair um empréstimo por obrigações assumidas pelo anterior Executivo em relação ao Euro 2004 e esse empréstimo não conta para as limitações de endividamento, porque assim se convencionou legalmente. Tudo aquilo que seja diminuir o investimento da Câmara Municipal, que torna impossível o cumprimento de compromissos designadamente a áreas de habitação ou a compromissos tomados no âmbito dos fundos

comunitários, é amplamente contrário. Está preocupado porque se o nível de endividamento do País ultrapassar o nível dos 3%, a penalidade é a eliminação do fundo de coesão, por isso existe a necessidade de poupar e é este ponto de equilíbrio que se tem de atingir com o Governo. Por fim disse que vai lutar dentro da Câmara Municipal, pela melhor utilização dos dinheiros públicos e o exemplo concreto dessa situação é a renegociação do protocolo relativo à implantação do pavilhão de Hannover.

4. Aeroporto da Ota.

O Sr. Vereador Luis Vilar demonstrou a sua preocupação em relação ao aeroporto da OTA, subscrevendo as palavras do Sr. Presidente da Assembleia Municipal sobre este assunto. Disse ainda que a hipocrisia daqueles que reivindicavam a Ota como polo dinamizador da Região Centro para servirem 7 milhões de pessoas, estejam agora calados, depois da apresentação do livro do Dr. Manuel Porto. A questão da OTA, em sua opinião, é a opção mais rentável porque servirá naturalmente as grandes áreas metropolitanas de Lisboa, Porto e Zona Centro, com cerca de 7 milhões de habitantes.

5. Instituto de História da Ciência e da Técnica.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que sobre o Instituto da Ciência e da Técnica o Governo deveria justificar porque é que não faz a extinção de outros institutos, porque não faz um saneamento a sério em algumas áreas da função pública e pelo contrário vai punindo quem fez uma boa gestão dos dinheiros públicos, vai extinguindo Institutos que em nada representam em termos de despesa pública. Não se ficou apenas pelo Instituto da Ciência e da Técnica mas é extensivo também ao ICERR por uma estratégia que não está ainda explicada. Coimbra ficará apenas com Centro de Estudos e Formação Autárquica e com o Instituto Nacional de Medicina Legal, que espera não estar metido nas entre linhas do Orçamento Rectificativo e também não seja extinto. Não se percebe porque é que tem de haver tanta contenção de verbas e preocupação com o endividamento dos municípios e um Ministério da Defesa possa ter um aumento de 190 milhões de contos.

Sobre o Museu da Ciência e da Técnica o Sr. **Presidente** referiu que desde 1976 até 1999 este existiu com um quadro próprio sem nenhum instituto associado, portanto sem outros acrescentos do ponto de vista de despesas, sem dotações para praticar qualquer conjunto de acções. Disse ainda que se tratava de uma instituição com alguma economia de meios que se inseria nesta estratégia global dos museus portugueses. A partir de 1999 foi criado um Instituto e foi chamado um professor que não era de Coimbra para o dirigir e passou a designar-se Instituto/Museu da Ciência e da Técnica. A Universidade deseja e inseriu numa das perspectivas fundamentais de Coimbra Capital Nacional da Cultura, a criação de uma rede de museus da ciência. A única coisa que se quer é que, do ponto de vista da museologia para a ciência e para a técnica, Coimbra continue a ter um museu nacional inserido ou não na universidade e deva passar a chamar-se Mário Silva, como homenagem a este professor. Foi a posição que sempre defendeu e deu essa informação à Assembleia Municipal, porque o Sr. Ministro da Ciência o contactou. Deve-se tratar o assunto com esta profundidade e seriedade e dar-se um conteúdo maior a esta hipótese de reformulação, do que propriamente uma apreciação casuística em função de alguns dos interessados directos.

Em relação à extinção do ICERR o Sr. **Presidente** disse ter sido contra à extinção da Junta Autónoma de Estradas e à sua substituição por uma multiplicidade de Institutos. Disse ainda que o problema é do país e a multiplicidade destes institutos foi um aumento natural de consumismo e despesa pública, devendo a reivindicação do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária em Coimbra ser mais justa, se for bem fundamentada.

6. Propostas apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que leu uma notícia em que existiria uma crítica socialista à gestão anterior do Partido Socialista. Disse ainda que os vereadores socialistas não fizeram essa crítica e fica apenas para quem as escreveu. Não se trata de um acto de condenação mas de correcção de erros que são necessários para a cidade de Coimbra, constando do programa eleitoral sufragado em 16 de Dezembro. O que foi apresentado pelo Sr. Vereador António Rochette foi no intuito óbvio de não fazer uma oposição por oposição, mas apresentando propostas construtivas. Gostava de não ter todas as semanas de passar às conferências de imprensa, não ter de passar a outras formas de manifestação em termos do que se antevê para as autarquias e para Coimbra, e se tal acontecer, desobriga-se de imediato deste órgão executivo porque por Coimbra fará tudo.

O Sr. **Presidente** referiu que tem uma posição diferente relativamente ao que se fazia nos executivos anteriores e agradece a apresentação de propostas e questões, porque quanto mais colocarem problemas desta natureza, com mais força se fica para a resolução dos problemas. Disse ainda que se é para defesa de Coimbra e por Coimbra está absolutamente receptivo a todas as posições.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.**1. Museu da Ciência e da Técnica.**

O Sr. Vereador Rodrigues Costa anotou com satisfação a garantia dada pelo Sr. Presidente de que se vai manter o Museu da Ciência e da Técnica. Mais solicitou o agendamento de uma proposta por si apresentada, visando a definição de uma política de turismo para o Concelho de Coimbra.

O Sr. **Presidente** sobre a proposta apresentada pelo do Sr. Vereador Rodrigues Costa referiu que a mesma será agendada para a próxima reunião do Executivo Municipal.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que não se deve extinguir para posteriormente se reorganizar. A solução passa por se saber se existem estruturas a trabalhar, se se justifica manter como estruturas autónomas ou não, o que é que se justifica unificar, o que é que se pode aproveitar ao máximo das pessoas que estão a trabalhar nessas estruturas e então avançar com o Museu Nacional da Ciência e da Técnica com o nome de Dr. Mário Silva. Deveria tirar-se o máximo partido dos recursos humanos existentes, pois um corte abrupto, criará uma situação muito mais difícil, porque tirando os 12 trabalhadores do quadro do Instituto/ Museu da Ciência da Técnica, todos os outros investigadores e bolseiros não serão reafectados.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que o Instituto tinha várias acções já desenvolvidas e financiadas que neste momento vão estagnar. Foi criado um vazio, desemprego e a sua integração na Universidade com todos os funcionários do quadro, deve merecer uma posição clara por parte da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** referiu que o Sr. Ministro da Tutela está hoje a receber o Sr. Reitor da Universidade de Coimbra e o Sr. Presidente do Instituto de História da Ciência e da Técnica. Criou-se, do ponto de vista da opinião pública, um facto que antecipou a própria discussão porque o Instituto não foi extinto e continua tudo a trabalhar. A questão essencial baseou-se na divulgação de uma nota que incluía a extinção de várias coisas e naquela foi incluída a extinção do Instituto, antes do Sr. Ministro falar, existindo uma ultrapassagem clara em relação a tudo aquilo que está a acontecer.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**1. Listagem dos Processos de Obras.**

Dos processos de obras (total de 138) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo do dia 06.05.02 a 10.05.02, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aderito Luís Martins Araujo	55789/01
Adm. Condomínio Quinta das lages – Lote B	44183/01
Alexandre Manuel Furtado Bezerra	14236/02
Alexandre Miguel Canas Vieira	12391/02
Alfredo da Cruz Gonçalves	787/02
Alternativa – Construções, Lda	7937/02
Alternativa – Construções, Lda.	2142/02
António de Seica Mendes	8844/02
António dos Santos Cruz	2470/02
António dos Santos Cruz	2471/02
António Manuel Correia Catarino	7888/02
António Matias da Santa	4606/02
António Pratas Carvalho da Silva	13988/02
Arlindo Rodrigues Carvalho	18555/02
Armando de Jesus Monteiro	40966/01
Armenio Norberto da Costa Henriques	13959/02
Augusto Silva Pimenta Mendes	1936/02
Carlos António Matias de Oliveira	4664/02
Carlos Manuel da Silva Mota	18692/02
Carlos Manuel Gomes de Carvalho	1475/02
Cecília Serrador Tejo Maia	14242/02
Cosme e Gomes, Construções Lda.	8209/02
Cristina da Conceição Mateus Carvalho Vieira	9471/02

Domingos F. Monteiro, Lda.	4384/02
Dulce Maria das Neves Miranda	9259/02
Fernando A. Pimentel – Construções Projectos	53835/01
Fernando Lourenço Lopes	1452/02
Fernando Manuel Simões Ferreira	5505/02
Ferraboto – Construção Civil, Lda.	10109/02
Filomena Maria Gramacho Mendes	5769/02
Francisco José Almeida Batista	11569/02
Francisco José da Silva Batista	45585/01
Furtado & Caetano, Lda.	899/02
Grualta – Imobiliária e Construções, Lda.	37599/01
Helena Marisa Bras Henriques	2626/02
Horácio Manuel Simões Lemos	3258/02
Ilidio Correia Dionisio	53003/01
Irene da Costa Madeira Macedo	13615/02
Isabel Maria Gonçalves Seco	2596/02
João Louro Pascoal	10606/02
João Paulo Mendes Gonçalves	4330/01
João Victor Estrela	44622/98
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	13968/02
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	13969/02
Joaquim Augusto Lourenço Fernandes	46899/01
Jorge Manuel Amado Martins	50368/01
José Agostinho Coutinho Protasio	4049/02
José António da Costa Palmeira	3017/02
José Carlos Soares Forte de Almeida	38384/01
José Manuel Neves Salgado Cortesão	40250/01
José Marques	2862/02
Júlia da Conceição Simões Madeira	14900/02
Júlio de Albuquerque Batista	4706/02
Laburcol – Soc. Empreendimentos Urbanísticos, Lda.	12269/02
Lauriano Antonio dos Reis Henriques	13074/02
Licínia dos Santos Nunes Matos	56224/01
Luís Manuel Marques Simões	53804/01
Mafalda Sofia Dias Madeira Lopes	7431/02
Manuel Augusto da Costa Seixas	42318/01
Manuel da Conceição Mendes	2065/02
Manuel da Conceição Mendes	35885/01
Manuel da Conceição Mendes	37193/01
Manuel da Conceição Mendes	785/02
Manuel da Conceição Mendes	786/02
Manuel Joaquim Monteiro Fernandes	10845/02
Maria Adelina Vizoso Gomes	1980/99
Maria Fernanda Marques Almeida Lebre	52768/01
Maria Fernanda Vilela de Oliveira	6699/02
Maria Helena Alves Monteiro	18183/02
Maria Silvestre da Piedade Lopes	6770/02
Mario Augusto Correia Pereira	8997/02
Miguel Jorge Pereira Torres	13174/02
Nunes & S A, Limitada	11551/02
Patrícia Margarida de Noronha Bras	39608/01
Paula Cristina Simões Rodrigues Machado	10337/02
Paulo Alexandre Ferreira Martins	55455/01
Rogério Pereira Ferreira	55235/01
Rosa Maria Monteiro Marques	10821/02
Rui Filipe Esteves Pereira	1229/02
Rui Jorge de Carvalho Fernandes	11893/01
Silvino Rodrigues dos Santos	2099/02
Socelis – Sociedade de Empreitadas do Lis, Ld	19579/02
Sociedade de Construções Soares da Costa, S A	29278/01
Teodoro Augusto Robalo Carreto	54409/01

Teresa Maria Fernandes Mendes Loureiro	9707/02
Tomargest – Empreendimentos Ind. Urbanístico	52163/01
Toporama – Sociedade de Engenharia, Lda.	55905/01
Vasco dos Reis Antunes	2410/02

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Universidade de Coimbra	54143/01
Universidade de Coimbra	54144/01
Universidade de Coimbra	54145/01
Universidade de Coimbra	54146/01
Universidade de Coimbra	54147/01
Universidade de Coimbra	54149/01

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albertina Pedro Simões	10514/02
Carlos Alberto Pereira Batista	13977/02
Carlos Rodrigues Lopes	12826/02
Fernando Miguel Pereira Martins Ferreira	6118/02
Higino Manuel Cordeiro Dias	56105/01
Jorge Manuel Bordalo Monteiro	11147/02
José Maria Claro	41670/01
José Vitorino Ribeiro da Cruz	43835/00
Junta de Freguesia de Souselas	852/02
Lidia Maria Eufrasio da Silva	12840/02
Lusa Administradora – Adm. de Imóveis, Lda.	2924/02
Manuel Augusto Serralha Duarte	4570/02
Paulo Jorge Gomes Correia	247/02
Ricardo Jorge Duarte Lucas	10820/02
Rui Alvaro Bras	13991/02
Sebastião da Conceição Gonçalves	52544/01
Victor da Conceição Banaco	2513/01
Victorino Henrique Duarte	16939/96

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Carvalho	10611/02
Albano Francisco Morais Dinis	8674//02
Alice Maria Lopes Reis Santos Marques	5514/02
António Campos de Almeida	6693/02
António Manuel Gandarez Pires	10763/02
António Rebelo Valente Gonçalves	15903/02
Armando da Cunha Costa	9850/02
Armando de Oliveira Batista	10338/02
Carlos Duarte Almeida Henriques	2603/02
Daniel Craveiro Gomes	7345/02
Diamantino da Costa Batista	11154/02
Emilia de Oliveira das Neves Pascoal Santos	12634/02
Hermínio Duarte Cortes	4770/02
Idalina Braga Osorio	10817/02
Isabel Cristina das Neves Gomes	10071/02
João Gabriel Pereira Antunes	11563/02
José Luís Bento de Morais	37677/00
José Manuel Tavares Serodio	8677/02
Manuel da Silva Mariano	8167/02
Manuel Teixeira Gomes	10953/02
Marco Miguel Silva Marques	11357/02
Maria Irene Lopes dos Reis	4662/02
Moldurtela – Artigos Para o Lar, Lda.	10069/02
Olinda do Carmo Pereira Girão da Silva	11053/02
Orlando Álvaro Costa Pascoal	1254/02
Paulo Alexandre Mariano Ferreira dos Santos	5020/02
Paulo Jorge Abrantes Marques	12256/02

Pedro Manuel Francisco Brandão
Urbana Augusta Patrício Duarte
Vania Marisa Madeira Fernandes

10331/02
15289/02
5625/02



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Maio de 2002.

Deliberação nº 476/2002 (13/05/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 06 de Maio de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Lojas do Choupalinho do Parque Verde do Mondego - Alargamento de Horário de Funcionamento.

Relativamente ao assunto acima identificado a Repartição de Documentação e Atendimento apresentou a informação n.º 231, de 02/05/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1 - Junto anexo três requerimentos de operadores de lojas instaladas no Parque Verde do Mondego, António Gonçalves Vieira, titular da Loja A-2, António Nogueira titular da Loja B-8 e Alberto Ramos Rodrigues de Almeida, titular da Loja A-8, solicitando autorização de alargamento de horário de funcionamento das respectivas Lojas no período correspondente à realização da Queima das Fitas solicitando o primeiro a abertura das 22h às 5h da manhã, o segundo até às 4h da manhã e o terceiro até às 3h da manhã.

2 - Os pedidos aduzidos em um são efectuados nos termos da condição 5.9 dos respectivos alvarás de licença de ocupação das Lojas que estabelece:

- " ... 5.9 - O horário de funcionamento máximo autorizado é o seguinte:

- Abertura às 07.00 horas e Encerramento às 22.00 horas.

- § único: Em períodos do ano em que o movimento justifique, nomeadamente em épocas festivas, poderá ser autorizado o alargamento do horário de funcionamento desde que solicitado."

3 - Assim, nestes termos, coloco à consideração superior o deferimento dos pedidos aduzidos em 1 propondo-se:

a) - Que em caso de eventual deferimento, seja estabelecido como limite máximo de horário permitido o que vier a ser estabelecido na Licença Acidental de Recinto a emitir para o evento "Noites do Parque" solicitada pela Comissão Organizadora da Queima das Fitas/2002 cujo processo se encontra ainda em análise e do qual será dado conhecimento por ofício aos respectivos operadores.

b) - Que o eventual horário que venha a ser deferido possa abranger também outros possíveis interessados titulares de licenças de ocupação referentes às restantes Lojas;

c) - A competência para a decisão encontra-se, nesta matéria, delegada no Senhor Vice-Presidente Eng. Horácio Pina Prata nos termos do despacho de delegação e subdelegação de competências publicitado pelo Edital 13/2002, de 24 de Janeiro.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 477/2002 (13/05/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 31/05/2002, que autorizou o alargamento de horário de funcionamento das Lojas do Choupalinho do Parque Verde do Mondego durante o período da Queima das Fitas, nos termos da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro – Alargamento de Horário dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas.

A Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro solicitou, através do fax registado nesta Câmara Municipal com o n.º 20072, de 03/05/2002, o alargamento do horário aos estabelecimentos de restauração e bebidas durante o período da Queima das Fitas e Festas da Cidade.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 478/2002 (13/05/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 08/05/2002, que autorizou o alargamento de horário para o período da Queima das Fitas e Festas da Cidade de 2002, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de Maio de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 6.350.400,48 (seis milhões trezentos e cinquenta mil quatrocentos euros e quarenta e oito cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.180.828,59 (um milhão cento e oitenta mil oitocentos e vinte e oito euros e cinquenta e nove cêntimos).

Deliberação n.º 479/2002 (13/05/2002):

- **Tomar conhecimento.**

III - PLANEAMENTO

III.1. Centro de Saúde de Eiras – Cedência de Terreno.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Planeamento Estratégico formulou a seguinte informação n.º n.º 83, de 12/02/02:

“1 - Em 16/03/98 o Sr. Presidente Dr. Manuel Machado, propôs à aprovação da Câmara Municipal:

- a) a localização do novo Centro de Saúde de Eiras no terreno assinalado em planta anexa.
- b) ceder gratuitamente o terreno municipal na condição de ser destinado exclusivamente a uso/fim público e de a construção ter início até ao 1º trimestre de 1999.
- c) informar desta deliberação a ARS, o Governo Civil, o Ministério da Saúde, a Direcção do Centro de Saúde de Eiras e as Juntas de Freguesia de Botão, Brasfemes, Eiras, S. Paulo de Frades, Souselas e Torre de Vilela, manifestando a importância do desenvolvimento célere do respectivo processo de construção, tendo em vista a instalação urgente deste importante equipamento social.
- d) submeter a autorização de cedência do terreno à Assembleia Municipal.

Esta proposta foi aprovada pela deliberação n.º 224/98 de 16/03.

2 - Em 14 de Abril de 1998 (nossos ofícios n.ºs 7460 a 7469) foram informados da deliberação n.º 224/98 de 16/03, o Presidente do Conselho Administração Regional de Saúde do Centro, o Sr. Governador Civil do Distrito de Coimbra, a Sr.ª Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Saúde, a Sr.ª Directora do Centro de Saúde de Eiras e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Botão, Brasfemes, Eiras, S. Paulo de Frades, Souselas e Torre de Vilela.

3 - Em 28/04/98 a Assembleia Municipal, aprovou a cedência gratuita de um terreno municipal, situado na freguesia de Eiras, e destinado à construção do Centro de Saúde de Eiras.

4 - O terreno proposto para a localização do Centro de Saúde de Eiras provinha de um alvará de loteamento em alteração (alvará n.º 69) e de um loteamento em curso, em nome de Alternativa Construções, Ld.ª, não sendo portanto na data da referida deliberação ainda propriedade da Câmara Municipal.

A emissão dos respectivos alvarás só vieram a ocorrer em Fevereiro de 2000 pelo que o cumprimento de uma das condições impostas para cedência, a da construção ter início até ao 1º trimestre de 1999, ficou completamente ultrapassada.

5 - No entanto, a execução do projecto pela ARS, decorreu sem prejuízo do atrás referido tendo sido autorizado pela Câmara Municipal a execução das sondagens necessários à elaboração do estudo geotécnico (n.º ofício 11415 de 3 Junho 98) e tendo um técnico municipal integrado a comissão de apreciação de propostas com vista à adjudicação do projecto (n.º ofício n.º 24520 de 30 de Setembro de 1999).

6 – Tendo havido dúvidas sobre se a cedência do terreno poderia ser feita à Administração Regional de Saúde do Centro ou à Direcção Geral do Património do Estado (Despacho n.º 999/PR/00 de 10 de Julho), ouviu-se o Departamento Jurídico que conclui na sua inf. 79/2002 de 07.03 pela competência do Presidente do Conselho de Administração Regional de Saúde do Centro para em representação da Administração Regional de Saúde do Centro outorgar a escritura de doação do terreno.

7 – Assim, para que se possa concluir o processo da construção do Centro de Saúde de Eiras, nomeadamente a celebração com a Administração Regional de Saúde, da escritura de cedência gratuita do terreno propõe-se:

- a) aprovar a planta cadastral do terreno elaborada pela Divisão de Solos (anexa à inf. 930/01 de 12.12.2001 da Divisão de Solos)
- b) aprovar a avaliação do terreno efectuada pelo Sr. Eng.º Rebocho, na sua inf. de 24.01.2001 que atribui ao terreno o valor de 19.95 euros/m², obtendo-se para os 4600 m², o valor de 91 770 euros (noventa e um mil, setecentos e setenta euros).
- c) anular a clausula constante da deliberação n.º224/98 de 16/03 que fazia depender a cedência do terreno do início da sua construção no 1.º trimestre de 1999, pelas razões expressas em 4.
- d) celebrar a escritura de cedência gratuita do terreno com a Administração Regional de Saúde do Centro.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Rebelo elaborou o seguinte despacho em 04/04/2002:

“1. Visto. Concordo.

Aprovo a planta cadastral e a avaliação do terreno nos termos e valores indicados.

Ao Departamento do Notariado para celebração de escritura, após deliberação da Câmara Municipal quanto à alínea c).”

Face ao exposto e nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 480/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Planeamento estratégico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Verifico uma cedência de um terreno por parte da Câmara Municipal que ainda não era seu e depois de quatro anos está nesta situação com os mais variados pretextos de que não podia ser cedido à Administração Regional de Saúde. Tudo é feito em claríssimo prejuízo dos utentes do Centro de Saúde e da expectativa da população. Voto a favor mas não posso deixar de protestar por esta actuação camarária que contradiz o que foi dito na altura.”

III.2. Sala de Apoio aos Motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na Portagem.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 43, de 06/05/2002, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 481/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar o projecto para a construção de uma sala de apoio aos motoristas, anexa ao “Bar Navarro”.**
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Quiosque SMTUC em S. José - Projecto.

O projecto do Quiosque de atendimento dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra a colocar junto à Igreja de S. José na Rua dos Combatentes em substituição do existente tem uma imagem discreta e utiliza bons materiais sendo a sua forma (paralelepípedo) facilmente integrável com os anexos da igreja.

Na apresentação deste assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que depois de se ter deslocado ao local e ter verificado com os serviços da Câmara Municipal o que propõe que fique em deliberação é hipótese 1. Disse ainda que a implantação precisa que tem de ter em conta os alinhamentos e um ecoponto existente que tem de ser ligeiramente deslocado e seja feito de acordo com os técnicos do DAU. Esta solução 1 pressupõe que tinha de existir um investimento de ligação do esgoto e da electricidade mas mesmo a integração urbanística leva vantagem para a solução 1.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 42, de 03/05/2002, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 482/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar a hipótese 1, ou seja, autorizar a localização do quiosque para o espaço em frente onde o passeio define uma praça com 15 m de largura, de acordo com proposta formulada, aquando da discussão, pelo Senhor Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Construir – Construções Urbanas, Lda. – Alvará de Loteamento n.º 353/94 - Vale das Flores - Regt.º n.º 12446/02.

Relativamente ao assunto acima mencionado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a seguinte informação n.º 725, de 23/04/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“I- Análise

Consultada a Divisão de Espaços Verdes, com vista a se pronunciarem sobre os arranjos exteriores dos espaços contíguos aos lotes 3 e 5, do alvará de loteamento n.º 353/94, foi emitida a informação n.º 401/02.

II- PROPOSTA

- 1- Propõe-se que seja deliberado reduzir o valor da caução/garantia n.º reg.º 39.01/DCCS/2001, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, no valor de 3.758,94 € devendo ficar retido como garantia de execução das obras de infraestruturas o valor de 13.543,54 € (treze mil, quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).
- 2- Oficiar a entidade bancária, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, da deliberação que recair sobre a proposta exarada no ponto II.1 da informação.”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística apresentou a seguinte proposta de decisão em 08/05/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 725, designadamente de acordo com os pontos 1-e 2 – do capítulo II – Proposta.

N.B. – O montante residual da garantia bancária decorre da condição fixada no Alvará de Loteamento n.º 353, e será libertado após a construção (e conclusão) dos edifícios a implantar nos lotes da urbanização em apreço.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 483/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Mipavi, Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações, Lda. – Alvará de Loteamento n.º 441 – Eiras – Regt.º 11579/02.

Sobre este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 1426, de 03/04/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Análise

- 1.1 É requerida a recepção provisória e a redução da garantia bancária correspondente às obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 441.
- 1.2 O alvará de loteamento foi emitido em 22/12/99, tendo sido emitida um prorrogação de licença por 6 meses em 30/7/2001.
- 1.3 O alvará está caducado desde 30/1/2002, encontrando-se as obras de urbanização em curso conforme se depreende dos pareceres dos SMASC, EDP e DOM.
- 1.4 Foi prestada caução no valor global de 332.341,19€(66.628.428\$).

1.5 De acordo com o parecer dos SMASC pode reduzir-se o valor correspondente da caução em 55.812,14€ (11.189.330\$), mantendo-se um valor residual de 6.300€(1.263.038\$).

1.6 A EDP e o DOM não consideram qualquer redução da garantia.

1.7 É requerida a emissão de uma nova licença para acabamentos das obras de urbanização.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

2.1 Aprovar a redução da garantia bancária n.º 3215974.90.001 do Banco Português de Negócios, emitida em nome de Mipavi, de 332.341,19€ (66.628.428\$) para 276.529,05€ (55.439.098\$), correspondente à redução proposta pelos SMASC.

2.2 Aprovar a emissão de nova licença pelo prazo requerido (três meses).

2.3 Solicitar aos SMASC e EDP novos pareceres no âmbito do pedido de recepção provisória das obras correspondentes.

2.4 Remeter o processo ao DOM/DCV para agendamento da vistoria para recepção provisória das obras de arruamentos, passeios e arranjos exteriores.”

Sobre este assunto o Chefe da Divisão formulou o seguinte parecer em 15/04/2002:

“Visto e concordo com o presente parecer, propondo-se que a Câmara delibere:

- 1- Deferir o pedido de redução da caução nos termos indicados no ponto 2.1 devendo desse facto dar-se conhecimento à entidade Bancária.
- 2- Deferir o pedido de concessão de nova licença da obra de urbanização em face das razões indicadas no registo n.º 55092/01 e por se ter verificado a caducidade da anterior licença.
- 3- Proceder-se à consulta referenciadas nos pontos 2.3 e 2.4 tendo em vista a análise do pedido registado sob o n.º 11579/02 com conhecimento à requerente.”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 08/05/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 1426, designadamente conforme proposto nos ptos. 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 da “Proposta”, reiterada pelo Chefe da Divisão, Eng.º Ferreira da Silva em 15/04/2002.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 484/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Maria da Glória de Seça Cortesão Alves Correia –Loteamento em S.João do Campo – Aditamento – Regtº 1177/02.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 1237, de 11/03/2002, cujo teor é o seguinte:

“1. ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1. O registo em título referenciado refere-se a pedido de licenciamento para a operação de loteamento de um terreno com uma área de 2946,00 m², localizado em S. João do Campo e constitui resposta ao ofício n.º 27575, de 2001 OUT 3, do Departamento de Administração Urbanística, por via do qual a Requerente foi notificada das questões a dar resposta de modo a ser possível a aprovação do pedido.

2. CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1. Zonamento

2.1.1. Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise insere-se em zona residencial aglomerado.

2.2. Capacidade Construtiva, Número de Pisos e Estacionamento

2.2.1. A área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 1325,70m², prevendo-se no estudo em análise 1314 m².

2.2.2. O número de pisos e tipologias propostos respeita o definido no Plano Director Municipal de Coimbra.

2.2.3. O número de estacionamento propostos (Privados - 6; Públicos - 12) respeita o estabelecido no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

2.3. Cedências

2.3.1. A memória descritiva do aditamento agora apresentado refere que a cedência ao abrigo da alínea b, do n.º 1, do Art.º 64º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra será efectuada mediante a cedência do lote 7 com a capacidade construtiva de 240 m² para equipamento, cumprindo assim o estipulado no artigo 10º do Edital de Taxas n.º 34/99.

2.3.2. É prevista a cedência de 509 m² para a rectificação e alargamento do arruamento e para a inserção de passeio e estacionamento público, ao abrigo da alínea a) do Art.º 64º do regulamento do PDM.

3. QUESTÕES URBANÍSTICAS - ARQUITECTÓNICAS

3.1. Integração da Proposta

3.1.1. A proposta integra-se no local, nomeadamente os alinhamentos, volumetria e tipologia proposta, permitindo uma continuidade e desenvolvimento estruturado a Poente.

4. INFRAESTRUTURAS

4.1. Da CENEL - ofício n.º 12147, de 09 DEZ 99 que informa das condições de viabilidade do loteamento.

4.2. Dos SMASC - ofício n.º 2260, de 2000-03-03, que, no âmbito das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos, informa das condições de viabilidade do loteamento.

5. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

5.1. O presente aditamento vem dar resposta às questões levantadas e às deficiências assinaladas na informação n.º 1887 de 30/7/01, no sentido em que o estacionamento público é incluído nos 7 metros da faixa de rodagem, é revista a implantação dos anexos dentro dos lotes, integrando-se os mesmos local, na solução agora apresentada, sendo também prevista a respectiva área de construção no quadro síntese. É ainda prevista a capacidade construtiva do lote a ceder à Câmara Municipal de Coimbra para equipamento.

6. PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se:

6.1. Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo n.º 1177/02 (planta de síntese e planta de implantação), o registo n.º 28626/01 (alçado de conjunto) e registo n.º 6085/01 (desenhos n.º 3 e 4 – projecto tipo das moradias), nas condições a seguir indicadas:

6.1.1. A cedência prevista na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, ser efectuada através da cedência do lote 7 para equipamento, com a capacidade construtiva de 240 m².

6.1.2. As taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as constantes do Edital da Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99.

Notificar a Requerente no sentido de, no prazo de um ano e ao abrigo do art. 20º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, requerer o licenciamento das obras de urbanização, devendo para o efeito apresentar os elementos a seguir indicados:

6.1.3. Os referidos no art. 9.º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29 de Novembro, nomeadamente projectos de especialidades, instruídos com respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores e orçamentos, relativos às redes de arruamentos e arranjos exteriores, de abastecimento de águas, de saneamento, de gás e electrificação e de telecomunicações ou declaração de isenção por parte das respectivas entidades.

6.2. Em sequência remeter o processo à Divisão de Solos e Projectos, para elaboração/verificação da planta cadastral correspondente.

N.B. – A configuração do estacionamento público e a sua relação com o passeio adjacente terá de ser objecto de pormenorização adequada no projecto de rectificação/reformulação do arruamento existente, adoptando as características geométricas indispensáveis à garantia da segurança rodoviária”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou a seguinte proposta de decisão em 08/05/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, com as condições expressas e referenciadas na presente informação n.º 1257, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 485/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Luis Filipe Peixoto de Carvalho Homem e Outro - Loteamento na Quinta das Preguiçosas, Santo António dos Olivais –Regt.º 7885/2002.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte formulou a informação n.º 1468, de 12/04/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Análise

1.1 Tendo sido verificada pela Divisão de Solos e Projectos uma desconformidade entre os limites representados do terreno e a realidade observada no local, foram apresentados três exemplares das plantas síntese, planta de trabalho e cadastral rectificadas de acordo com a forma e dimensão real do terreno, salvaguardando as correcções de pormenor nas áreas de cedência.

1.2 A alteração de pormenor não contribuiu para a modificação do desenho urbano e da área dos lotes, mantendo-se o cumprimento das normas urbanísticas e regulamentares que presidiram à aprovação do projecto.

1.3 Foi já aprovado por Deliberação n.º 4610 de 8/10/2001 o licenciamento das obras de urbanização correspondentes.

1.4 A Divisão de Solos e Projectos elaborou a planta cadastral tendo por base a planta síntese agora apresentada.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se seja deliberado aprovar as peças desenhadas que instruem o registo n.º 7885/2002 no âmbito do projecto de loteamento e a planta cadastral anexa à informação n.º 255/02 da Divisão de Solos e Projectos.

Em sequência, deverá remeter-se o processo à RAU para emissão do alvará de licença cujo pedido foi aprovado por Deliberação n.º 4610 de 8/10/2001.”

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 08/05/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação 1468 da DGU/N, designadamente de acordo com o respectivo pto. 2. Proposta.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 486/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Jorge Manuel Bordalo Monteiro – Murtal – S. Paulo de Frades – Redução do valor da Taxa – Regt.º 11149/02.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte formulou a seguinte informação 1389, de 25/03/2002:

“1. Análise

1.1 Requer o munícipe referido em epígrafe a redução do valor da taxa invocando o facto de as obras de urbanização necessárias para a construção da moradia constituírem obras de interesse público.

1.2 Com efeito, a moradia em si não pode ser considerada como uma obra de interesse público. No entanto, o prolongamento do arruamento e da rede de abastecimento de água irá beneficiar os proprietários dos terrenos confinantes, podendo assim considerar-se uma obra (de infra-estruturas) de interesse público e assim invocar-se a excepção prevista no art. 35º do Edital 34/99.

1.3 O valor da taxa correspondente às obras de urbanização é:

$631\text{m}^2 \times \text{€}12,47/\text{m}^2 = \text{€}7\,868,57.$

O valor orçamentado das obras correspondente ao prolongamento do arruamento e da rede de abastecimento de água é igual a €10 745,79.

2. Proposta

Em face do exposto e considerando-se como de interesse público as obras de prolongamento do arruamento e da rede de abastecimento de água, necessárias à construção da moradia, propõe-se que a Câmara pondere a hipótese de aprovar a redução do valor da taxa de licenciamento em € 7 868,57, nos termos do disposto no art. 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística (Edital 34/99, publicado no Diário da República n.º 81, II série, apêndice n.º 41, de 7/4/99), sem prejuízo de se emitir a licença de construção pelo prazo requerido.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou a seguinte proposta de decisão em 08/05/2002:

“Entendo de colocar à ponderação de V.ª Ex.a o pedido formulado, bem como a proposta de decisão indicada na presente informação n.º 1389 da DGU/N, para eventual (e sequente) avaliação por parte da Câmara Municipal, relevando que se trata de situação semelhante a outras já consideradas favoravelmente por parte da Câmara Municipal de Coimbra, com base em orientação prática estabelecida pelo Departamento Jurídico.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que se têm vindo a votar sucessivos loteamentos com áreas de cedência para equipamento. Disse ainda que era importante ter uma estratégia de tipologia de equipamentos adequados à zona e em zonas de crescimento assinalável. Existe a necessidade do Executivo saber quais são os solos cedidos para equipamento, nomeadamente nas parcelas de maior dimensão e ter uma visão de conjunto.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que não é vantajoso no alvará ficar explícito qual é o equipamento, até porque exigiria que se tivesse já um trabalho de planeamento suficientemente aprofundado e que permitisse segurança, relativamente ao equipamento, senão qualquer alteração obrigaria a uma alteração do alvará. Disse ainda que é uma preparação que está a ser seguida quer em Plano Director Municipal, quer dos estudos do Plano de Urbanização que vai ser posto a concurso e do levantamento que está a ser feito em termos de equipamentos, indo existir a oportunidade de discutir a situação. Está a ser feito o levantamento existindo a necessidade de ter uma visão espacial e vai demorar algum tempo mas até ao final do ano deverá estar concluído.

Face ao exposto e por proposta do Sr. Vereador João Rebelo de 10/05/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 487/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar a redução do valor da taxa de licenciamento em 7.868,57 € nos termos e com os fundamentos propostos, sendo, conseqüentemente, o empreendimento considerado de interesse público, nos termos da fundamentação legal referida na informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. MC LOC, Sociedade de Locação Financeira, S.A. – Alvará de Loteamento nº 907/99 - Casal Ferrão - Freguesia de Eiras – Recepção Definitiva.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 423, de 29/04/2002, da Comissão Técnica (Divisão de Construção de Vias), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 488/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar o Relatório Técnico das Infra-estruturas do Alvará de Licença de Construção n.º 907/99, sito em Casal Ferrão, Freguesia de Eiras e notificar o requerente “MC LOC, Sociedade de Locação Financeira, S.A”, dando-lhe conhecimento que a vistoria para a recepção definitiva só terá lugar a seu requerimento, após ser dado cumprimento às anomalias detectadas, bem como das que entretanto se venham a verificar, incluindo as necessárias limpezas, no prazo de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Carlos Cortez Ferreira e Álvaro Roda – Alvará de Loteamento nº 394/97, sito em Lomba de Chão de Bispo, Santo António dos Olivais – Recepção Provisória.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 396, de 19/04/2002, da Comissão Técnica (Divisão de Construção de Vias), O Executivo deliberou:

Deliberação nº 489/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar o Relatório Técnico das infra-estruturas viárias do Alvará de Loteamento n.º 394/97 sito em Lomba de Chão do Bispo – Santo António dos Olivais, concedido a Carlos Cortez Ferreira e Álvaro Roda, devendo ser realizada a recepção provisória, nos termos dos art.ºs 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. António da Costa Soares e Outros – Alvará de Loteamento 430/99, sito em Vale do Rosal, Santa Clara – Recepção Provisória.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 397, de 19/04/2002, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 490/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória referente às infra-estruturas viárias do loteamento n.º 430/99 sito em Vale do Rosal, Freguesia de Santa Clara, em nome de António da Costa Soares e Outros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. Maria Albertina Simões Silva Matias - Venda de Moradia Municipal - Bairro da Conchada, na Rua Padre Melo, 20.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 443, de 29/04/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 491/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar a venda a Teresa Marta Silva Matias pelo preço de 6.237 € (seis mil duzentos e trinta e sete euros), da moradia sita no Bairro da Conchada, na Rua Padre Melo, n.º 20, correspondente ao artigo urbano n.º 1444 da Freguesia de Santa Cruz, com a área de 161 m² (sendo 34 m² de área coberta e 127 m² de logradouro).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Programa RECRIA – Maria Helena Martins Silva Brito – Rua António Augusto Gonçalves, 11 a 17 (Santa Clara).

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 371, de 05/04/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 492/2002 (13/05/2002):

- **Anular a comparticipação de 9.705,05 € (nove mil setecentos e cinco euros e cinco cêntimos) concedida a Maria Helena Martins Silva Brito, no âmbito do programa RECRIA, para obras a levar a efeito na Rua António Augusto Gonçalves, n.ºs 11 a 17 (Santa Clara) concedida em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 28/01/2002, através da deliberação n.º 24/2002, por o fogo do 3.º andar se encontrar devoluto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Programa RECRIA – Adélia Gomes de Sousa Caiado – Edifício sito em Estrada de Eiras, 83, Coimbra.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 370, de 05/04/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 493/2002 (13/05/2002):

- **Anular a comparticipação de 17.296,41 € (dezassete mil duzentos e noventa e seis euros e quarenta e um cêntimos) concedida a Adélia Gomes de Sousa Caiado, no âmbito do programa RECRIA, para obras a levar a efeito no edifício sito em Estrada de Eiras, 83, concedida em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 04/02/2002, através da deliberação n.º 51/2002, por se encontrarem devolutas duas habitações (Fracções A e C) e duas garagens (Fracções E e F).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**VII.1. Mestre Pintor Pinho Diniz - Oferta de Pintura.**

O mestre pintor Pinho Diniz, nascido em Coimbra, na Baixinha, na Rua do Moreno em 1921, dedica-se ao labor da pintura há 50 anos, com empenho, seriedade, rigor e invenção. Ofertou ao Município uma das suas obras de arte, um auto-retrato seu datado de 1955, com o objectivo de homenagear a cidade.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 725, de 08/05/2002, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 494/2002 (13/05/2002):

- **Tomar conhecimento.**

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Manuel Rebanda.

VII.2. Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra - Protocolo de Colaboração.

Sobre este assunto foi apresentado pelo Sr. Presidente um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra, com vista à criação da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra. A Câmara Municipal compromete-se a conceder àquela instituição um apoio financeiro no montante de 25.000 (vinte e cinco mil euros) destinado exclusivamente à constituição e funcionamento da referida escola.

O Sr. Vereador **António Rochette** sobre este assunto referiu que gostaria de saber o porquê deste protocolo quando existem outras escolas de fado e guitarra e muito mais antigas. Disse ainda que alguns professores desta escola foram alunos de outras mais antigas e a fazer-se um protocolo deveria ser mais global e com as diferentes escolas.

O Sr. **Presidente** referiu que o que se quer estabelecer é uma escola de fado e de guitarra que aproveite a vinda para Coimbra em definitivo do Paulo Soares e consiga ser conjugado com todos os mestres de guitarra que entretanto estão a prestar trabalho noutras escolas. Ao mesmo tempo aproveitar o elemento promocional dos antigos orfeonistas e as instalações que são cedidas por estes. A conversa tida com o Paulo Soares foi para se poder aglutinar as escolas existentes e promover a sua cooperação independente da localização da escola ser nos antigos orfeonistas.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** referiu que já teve uma reunião com a presidente da secção e com alguns dos seus dirigentes para promover um museu, um laboratório e outros registos inerentes ao fado tendo já existido Conversações com Domingos Grilo. Disse ainda que se está a tratar com o Dr. Jorge Cravo, com a Presidente da secção de fado e outros dirigentes desta secção, existência no Polo II um espaço museológico de fado, partindo da futura concessão e estando em bom andamento, porque existe receptividade de qualquer das partes.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 718, de 08/05/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 495/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Manuel Rebanda.

VII.3. Teatro Académico Gil Vicente - Proposta de Protocolo.

Nos termos da informação n.º 722, de 08/05/2002, da Divisão de Acção Cultural é proposta a renovação do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Teatro Académico Gil Vicente, através do qual será concedido anualmente um subsídio ao referido teatro de 60.000 euros.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 496/2002 (13/05/2002):

- **Renovar o protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Teatro Académico Gil Vicente, o qual, dada a sua extensão, fica apenso á presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Exposição Evocativa da Vida e Obra de Monsenhor A.Nunes Pereira.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Acção Cultural formulou a informação n.º 651, de 24/04/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“No dia 1 de Junho do corrente ano ocorre o 1º aniversário da morte de Monsenhor Augusto Nunes Pereira.

Personalidade ímpar na sociedade de Coimbra, figura destacada no panorama artístico regional, Monsenhor Nunes Pereira soube conciliar, de forma notável, o exercício da sua actividade pastoral a uma velha paixão – o cultivo das artes; detentor de uma rara sensibilidade, de um trato humano que o distinguiu, Monsenhor Nunes Pereira foi poeta e escultor, retratista e desenhador, pintor e autor de vitrais mas notabilizou-se, sobretudo, como xilógrafo, sendo nesta área considerado como um dos maiores expoentes em território nacional.

Como gostava sempre de referir, não poderia nunca ter sido o artista que foi se não fosse a sua formação sacerdotal. O seu sacerdócio foi exemplar – como pároco, sempre presente, com uma palavra de conforto, junto do seu “rebanho”; foi ainda Vigário-Geral da Diocese, conservador do Património Artístico da Diocese de Coimbra e membro da Comissão de Arte Sacra.

Coimbra deverá manter viva a sua memória, promover a divulgação da sua vasta obra, homenageá-lo publicamente.

Proposta:

- Considerando a relevância do legado humanista e artístico de Monsenhor Nunes Pereira propomos que a Câmara Municipal de Coimbra aprove a inclusão, no Programa oficial das Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel, de uma Homenagem a Monsenhor Augusto Nunes Pereira a traduzir-se através das seguintes iniciativas:
 1. Organização de uma exposição evocativa da sua Vida e Obra, a ter lugar na Galeria do Refeitório de Sta. Cruz (Sala da Cidade) com abertura oficial no dia 1 de Julho.
 2. Coincidindo com a inauguração, uma palestra e/ou um momento musical (p. ex. Coro de Sta. Cruz ou Coro D. Pedro de Cristo).

A exposição que se propõe baseia-se na fotobiografia editada em Setembro de 2001, com o patrocínio da Câmara Municipal de Coimbra e co-autoria de José Maria Pimentel e Maria da Conceição Oliveira. O trabalho, intitulado “Monsenhor Nunes Pereira, o percurso de uma vida”, alterna reportagens fotográficas dos autores a locais da vivência de Nunes Pereira, com reproduções da sua obra artística;

A exposição utilizaria alguns desses materiais, ampliados para vários formatos e trabalhos originais, cuja cedência seria solicitada ao Seminário Maior.

A ampliação e colagem das fotografias, que constituem “copyright” do fotógrafo José Maria Pimentel, terão que ser efectuadas através de um laboratório profissional de grande rigor técnico, a indicar pelo autor, estimando-se em perto de 5.000 (cinco mil) Euros esta prestação.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 497/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Inatel – “Maias Doces e Cantares” – Ocupação de Espaço Público.

Solicita o Inatel de Coimbra autorização para ocupação da Praça 08 de Maio, com isenção de taxas, no dia 18 de Maio entre as 08 e as 15 horas, com o objectivo de realizar a 6.ª edição das Maias Doces e Cantares.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 724, de 08/05/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 498/2002 (13/05/2002):

- **Autorizar a ocupação do espaço público nos termos solicitados, com isenção de pagamento de taxas por parte da requerente, ao abrigo do Regulamento da Tabela de Taxas em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - DESPORTO

VIII.1. Regulamento Desportivo Municipal.

VIII.2. Plano Estratégico de Intervenção Autárquica na Reorganização e Desenvolvimento Desportivo do Concelho de Coimbra.

Os assuntos acima identificados foram discutidos e votados após o ponto VIII.5 da Ordem do Dia.

VIII.3. 25 de Abril Desportivo.

Desde Abril de 1974, que as significativas mudanças sociais, políticas e económicas verificadas na sociedade portuguesa, têm-se reflectido também na área desportiva.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 89, de 22/04/02, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 499/2002 (13/05/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 22/04/2002, que autorizou os apoios às comemorações dos 28 anos do 25 de Abril a seguir discriminados nos termos e com os fundamentos propostos na referida informação:**
 - Centro Hípico de Coimbra1250 €;
 - Associação dos deficientes das Forças Armadas.....250 €;
 - Ginásio Clube de Antuzede1000 €;
 - Associação Distrital de Judo.....500 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. IV Torneio Internacional “Memorial Jêpê.

Sobre este assunto acima identificado a Divisão de Desporto elaborou a informação n.º 88, de 23/04/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“A Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra veio, através de ofício datado de 15 de Abril último, dirigido ao Exmº Senhor Vereador do Desporto, Dr. Nuno Freitas, solicitar apoio logístico e financeiro para a realização do IV Torneio Internacional de Iniciados “Memorial “JÊPÊ”

Sobre o assunto cumpre informar:

- 1 – Trata-se de um Torneio Internacional Juvenil, de carácter anual, no qual participam Clubes com equipas nos escalões de formação, considerado de grande importância para o desenvolvimento da modalidade, destinado a jovens atletas do escalão de Iniciados, ou seja, atletas com 13 e 14 anos de idade, que faz parte do calendário oficial da Federação Portuguesa de Rugby.
- 2 – O referido Torneio, que se realizará no Estádio Universitário, em Coimbra, de 18 a 19 de Maio, visa perpetuar o nome do falecido atleta João Pedro Leite, o qual deverá ser uma referência para todos aqueles que, no futuro, desejem aderir à prática desportiva.
- 3 - Está prevista a participação de 300 participantes, estando já confirmada a presença da A.A.C., CDUL, CDUP, R. C. de Santarém, C. R. de Évora, R.C. Bairrada, Dramático de Cascais, Belas R.C. e Clube de Futebol “Os Belenenses”, decorrendo ainda contactos para que também estejam presentes duas equipas inglesas, Iversur de Sevilha, College Saint Ly, Club Université de Paris e Guyan Mestre, afigurando-se-nos assim, estarem reunidas todas as condições para que o referido torneio, constitua, à semelhança dos anos anteriores, um ponto alto no panorama desportivo de Coimbra.
- 4 – Os três anteriores torneios “Memorial JÊ PÊ” que constituíram, de forma inequívoca, acontecimentos de grande êxito desportivo e social, tiveram o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, consubstanciado na atribuição de subsídios e apoio logístico.
- 5 – No presente ano, a Secção de Rugby da A.A.C., para além de convidar o Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos da Encarnação, a integrar a Comissão de Honra, o que fez a coberto de ofício, datado de 18.04.2002, veio solicitar, entre outros, apoio financeiro da Autarquia à organização do IV Torneio Memorial “JÊ PÊ” a realizar nas datas atrás referidas, tendo em vista a sua viabilização.
- 6 - Face a tudo quanto antecede, e de acordo com orientações superiores, somos a propor que a Câmara Municipal de Coimbra, se associe a este evento desportivo, concedendo à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, Contribuinte nº 500 032 173, o seguinte apoio:

- Atribuição de um subsídio no valor de 1750,00€ apoio que está previsto no Plano de Actividades para 2002 com o código 02 007/2002 / 293/6 com correspondência no C.O.15 040201.
 - Oferta de 6 taças e medalhas, para as três equipas classificadas nos primeiros lugares, existentes na Divisão de Desporto.
 - Disponibilizar uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores, para o local do torneio, no dia 18 de Maio das 14h00 às 19h00 e no dia 19 de Maio das 10h00 às 13h00.
 - Cedência, a título de empréstimo de 10 vasos de arbustos grandes e 10 vasos de arbustos pequenos, a disponibilizar pela Divisão de Espaços Verdes, destinados a ornamentar o local do almoço de encerramento e da cerimónia de entrega dos prémios.
 - Cedência a título de empréstimo de 4 contentores de lixo de 800 litros e 4 contentores de 110 litros a disponibilizar pelo Departamento de Ambiente e Salubridade.
 - Cedência de um “stand” de madeira, utilizado em algumas Feiras do Livro que se encontram no armazém do Departamento de Obras Municipais, na Pedrulha.
- 6 – Mais se informa que a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, preenche todos os requisitos constantes no nº3 do artº 7º do Regulamento de Execução Orçamental para 2002.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **António Rochette** referiu que por norma não fala sobre realizações ou financiamentos ligados à Associação Académica de Coimbra e muito menos em relação ao Rugby que está ligado duma forma muito grande. Disse ainda que lhe parece que quando se observa toda a descrição desta realização poderia haver uma forma de incentivar sob o ponto de vista financeiro este Torneio. É completamente diferente dar um valor fixo quando se desloquem equipas regionais ou nacionais ou quando se desloquem a Coimbra equipas estrangeiras, sendo uma questão de promoção e imagem da própria cidade para o exterior.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que propôs inúmeras vezes que a Câmara Municipal se dotasse de stands dignos. Disse ainda que os utilizados obrigam a muitos meios humanos e a alguma paragem de algumas situações no Departamento de Obras Municipais motivado pelo transporte dos mesmos.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 500/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Desporto, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o Sr. Presidente colocou à discussão e votação os seguintes assuntos agendados nos pontos VIII.1 e VIII.2 da Ordem do Dia:

VIII.1. Regulamento Desportivo Municipal.

Pelo Sr. Vereador **Nuno Freitas** foi feita a apresentação do Regulamento Desportivo Municipal, o qual se destina a impor regras transparentes e equitativas para o apoio e fiscalização da actividade desportiva no município de Coimbra, dando à Câmara Municipal o carácter de suporte dessa mesma actividade, com mecanismos límpidos de regulação e financiamento da actividade desportiva. Disse que o presente documento constitui um passo concreto para atingir os objectivos gerais que se propõem e que foram identificados, ou seja triplicar no prazo de 4 anos a prática desportiva no concelho, qualificar os espaços desportivos e dar total destaque à formação desportiva em idade pré-escolar e escolar. Com a apresentação deste regulamento tenta-se colocar um ponto final a uma certa arbitrariedade e desequilíbrio com foram feitas algumas infraestruturas desportivas, dando-lhe alguma consistência e possibilidade de alguma programação.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** felicitou o Sr. Vereador Nuno Freitas pela apresentação do presente regulamento que vem definir critérios objectivos para apoio à prática desportiva, que é posto à discussão pública no sentido de ir ainda colher contributos para a sua definição. Em relação ao regulamento em si o Sr. Vereador referiu-se ao Conselho Desportivo Municipal, às candidaturas de grupos informais e ao relacionamento entre a Câmara e Assembleia Municipais. No seu entendimento e para efeito de uma maior independência o Conselho Desportivo Municipal é muito curto, pelo que deveria ter um órgão consultivo mais participado, devendo dele também fazer parte, representantes das associações desportivas do concelho e associações da modalidade. Sobre as candidaturas de grupos informais referiu ser importante definir os espaços desportivos a cuja construção associações de outra natureza, designadamente associações de moradores ou outras em que o fim desportivo não é o dominante, se podem candidatar. No plano de relação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal referiu a necessidade de melhorar os artºs 29º e 30º, uma vez que a Câmara Municipal não poderá rever o Regulamento depois de aprovado pela Assembleia Municipal. Nos contratos

para aquisição de meios de transporte , a formulação do artº. 24º é muito restritiva, , devendo, no seu entendimento, as instituições que prestam relevante serviço de interesse desportivo municipal ser incluídas também nesse artigo.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu ser um documento importante para a cidade, necessitando de alguns ajustes, nomeadamente, sobre as condições, formas de apoio e os critérios de pontuação. Disse ainda que as Associações de índole distrital terão de ter apoio de todos os concelhos do distrito não podendo continuar-se a dar todas as hipóteses a essas associações, nomeadamente, colocando-as em pé de igualdade com as instituições concelhias. Sobre os transportes, entende que devem ser melhoradas e ponderadas algumas questões, sob pena de não se conseguir colocar na prática o documento. Existem dois pontos diferentes, a criação de condições para aquisição de carrinhas de 09 e 19 lugares por ano. Há modalidades que, devido ao número elevado de atletas, este tipo de viaturas não resolve o problema dos transportes. Pensa que deveria existir uma tentativa de melhorar estas modalidades que têm grandes dificuldades, como por exemplo o futebol, o rugby e o basebol. Os valores de compra entre as duas carrinhas são bastante superiores e quem vai estar com maior capacidade de viaturas são aquelas modalidades mais ricas, por proporcionarem determinado tipo de actividades à população.

O Sr. **Presidente** referiu a importância do documento apresentado com o qual a Administração Municipal passa a estar vinculada a critérios objectivos que não sendo os ideais, o que se torna impossível, é uma tentativa de uma aproximação.

O Sr Vereador **Nuno Freitas** prestou alguns esclarecimentos sobre as questões colocadas pelos Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e António Rochette, propondo que o mesmo seja aprovado de princípio com a garantia de ser submetido a apreciação pública, para obter contributos de outras entidades.

Deliberação nº 501/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar o Regulamento Desportivo Municipal devendo ser submetido a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, sendo que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Plano Estratégico de Intervenção Autárquica na Reorganização e Desenvolvimento Desportivo do Concelho de Coimbra.

Pelo Sr. Vereador **António Rochette** foi feita a apresentação da proposta de trabalho que elaborou e entregou em nome dos Vereadores do Partido Socialista sobre o Plano Estratégico de Intervenção Autárquica na Reorganização e Desenvolvimento Desportivo do Concelho de Coimbra, o qual define, segundo eles, as grandes linhas desportivas para o concelho de Coimbra para os próximos dez anos e que assenta em 5 objectivos:

- Generalização do acesso à prática do Desporto, procurando aumentar os níveis de participação e frequência dos diferentes segmentos etários e sociais da população;
- Criação de infraestruturas, com impacto directo sobre o crescimento desportivo;
- Melhoria da qualidade das actividades e práticas desportivas no plano material e humano e logístico;
- Cooperação com a sociedade civil, designadamente o associativismo desportivo e a iniciativa privada;
- Modernização da Gestão e Administração das estruturas municipais.

Referiu-se ainda àquilo que pensa ser as melhores medidas para uma política desportiva autárquica a curto, médio e longo prazo.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que os dois documentos apresentados têm alguns pontos em comum, pelo que no seu entendimento deveriam ser postos à discussão pública, ao mesmo tempo.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** sobre o documento apresentado referiu não concordar com muito do que nele é apresentado, porque a maior parte do que é exposto consta já no Regulamento Desportivo apresentado pela Câmara Municipal e algumas acções já estão incluídas no Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano de 2002 como a política para o desporto informal. (quintais desportivos). Disse ainda o Sr.Vereador que o documento poderá servir para uma recomendação aos Serviços Municipais de Desporto para ter em conta na política desportiva do concelho, porque será uma perda de tempo discutir agora um plano estratégico que a Câmara Municipal já possui e que resulta do estratégia definida no programa eleitoral.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sobre o documento apresentado referiu ser necessário haver uma estratégia desportiva para o concelho. O documento, embora desequilibrado e perdendo por vezes o sentido estratégico para se envolver em detalhes, introduz um elemento fundamental, que é o da própria existência de um plano de desenvolvimento desportivo, que defina os objectivos para os quais o próprio regulamento que acabaram de aprovar

aponta. No seu entender e discordando claramente da confusão entre estratégia eleitoral de uma das forças sufragadas e estratégia do Município, a contribuição dos vereadores do Partido Socialista deve ser inserida na próxima discussão do plano.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** sobre o documento em causa referiu que o mesmo visava estabelecimento de um pacto de regime, lamentando a posição tomada pelo Sr Vereador Nuno Freitas, quando se refere que a estratégia está definida no programa eleitoral. Como a actual maioria não pretende o pacto de regime que é apresentado, retiram o documento da discussão e através do Partido Socialista e de outros que se queiram associar, irão fazer a discussão pública do documento.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** disse concordar que a todo o tempo o executivo possa pronunciar-se sobre todas as linhas de estratégia de todos os campos e todas as políticas sectoriais. Disse ainda que quem ganha as eleições tem a obrigação de implementar o que defendeu e há um conjunto de linhas de orientação que foram pensadas e propostas. No documento apresentado pelo Sr. Vereador António Rochette há uma linha de estratégia que nem estratégia tem e apela para duas fases, de inquérito, que pensa que é uma perda de tempo, e fazer um plano, logo, este não pode ser o plano a apresentar pela Câmara Municipal de Coimbra. Disse ainda que há opções no documento apresentado que são assumidas que contradizem o programa do Partido Social Democrata. Se entendesse que este seria um plano estratégico comum a todos os programas elaborados pelas forças políticas e apresentado em nome do Município para eventual discussão pública, a única solução correcta era esperar pela carta dos equipamentos desportivos. Como julga que não é este o caso, defendeu que este documento deve passar a recomendação aos serviços municipais de desporto.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que os documentos orientadores apresentados seriam claramente os documentos de todo o Executivo Municipal. A carta de equipamentos desportivos é fundamental ,mas o inquérito é a peça fundamental do todo o trabalho, uma vez que não se pode perspectivar determinado tipo de equipamentos sem se saber se há juventude com vocação para utilizar esses equipamentos. Finalizou dizendo que não está na Câmara Municipal para aprovar loteamentos e subsídios, mas sim para fazer uma política de gestão autárquica para ter uma cidade melhor e com melhor qualidade de vida, pelo que retirava da ordem de trabalhos o documento que apresentou.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** solicitou ao Sr. Presidente a interrupção da reunião por 2 minutos, para conferenciar com os seus colegas do Partido Socialista . O Sr. Presidente acedeu ao pedido e os trabalhos foram interrompidos. Depois de dialogar com os seus colegas de partido apresentou o seguinte requerimento:

“Os eleitos do Partido Socialista requerem a V.Ex.^a. a retirada da proposta que apresentaram, não havendo assim lugar à sua discussão e votação” .

O Sr. **Presidente** em relação à questão , referiu que encarou positivamente a apresentação da proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, que contém alguns elementos interessantes e positivos para discussão. Disse também o Sr. Presidente que não é por estarem em maioria que recusam qualquer proposta, mas sim porque ela, em alguns pontos, pode ser contrária aquilo que pensam sobre o assunto. Por isso é que a proposta não pode ser apresentada como plano estratégico, porque um plano estratégico vincula a Câmara Municipal. O Senhor Vereador Nuno Freitas aceitou o documento como recomendação aos Serviços, o que em sua opinião é correcto, uma vez que evidenciou uma tentativa de aceitar aquilo que de bom estava a ser proposto. Neste sentido está na disposição de votar o documento, não como plano estratégico mas como uma recomendação ao Executivo Municipal.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** não concordou com a intervenção do Sr. Presidente uma vez que não corresponde ao que se passou durante a discussão do assunto. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram um documento base para ser discutido publicamente no sentido de ser melhorado , não tendo intenção de vincular ninguém. Os Vereadores do Partido Socialista não fazem recomendações à maioria do Executivo Municipal, mas apenas apresentam propostas.

Face ao que é exposto pelo Sr. Vereador **Luis Vilar** que manteve o seu pedido de retirada da proposta da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente colocou à votação a retirada da proposta socialista, **tendo votado contra esta retirada** o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Couveia Monteiro. **Votaram a favor da retirada da proposta** os Srs. Vereadores Teresa Mendes, Rodrigues Costa, Luis Vilar e António Rochette.

Face ao resultado da votação, a Sr.^a Vereadora Teresa Mendes e os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar e António Rochette ausentaram-se.

De seguida o Sr. **Presidente** propôs que a proposta apresentada pelo Partido Socialista seja entendida pela Câmara Municipal como uma recomendação em relação à área da política desportiva e não como um Plano Estratégico, dado

que assim é possível extrair da mesma aquilo que ela tem de útil e sem a Câmara Municipal ficar vinculada às políticas que porventura não sejam as preconizadas pela actual maioria.

Após análise do assunto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 502/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente , ou seja que a proposta de “Plano Estratégico de Intervenção Autárquica na Reorganização e Desenvolvimento Desportivo do Concelho de Coimbra, apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, seja aceite como recomendação ao Executivo Municipal . A referida proposta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Declaração de voto do Senhor Vereador **Gouveia Monteiro**: “Votei favoravelmente , na convicção de que, quando se diz recomendação, na linha, aliás, do que foi proposto pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, esta está a ser entendida como uma contribuição para a discussão agendada sobre a política desportiva do Município”.

Declaração de voto do Sr. **Presidente** : “Cumprimento o Senhor Vereador António Rochette pelo trabalho que efectuou. O não estar de acordo com tudo o que a proposta continha, não significa qualquer menosprezo pelo seu trabalho e a capacidade demonstrada na elaboração de uma proposta desta natureza.”

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

VIII.5. Complexo Desportivo de Taveiro.

Sobre o assunto acima identificado o Sr. Vereador Nuno Freitas apresentou a seguinte proposta:

“Considerando a impossibilidade de utilização para fins desportivos do Estádio Municipal de Coimbra a partir de 31 de Maio de 2002, em virtude das obras de remodelação e ampliação referentes ao Euro 2004;

Considerando a inexistência de equipamentos desportivos alternativos no Concelho de Coimbra adequados ao nível competitivo e à abrangência das modalidades desportivas afectadas por aquela obra de remodelação e ampliação;

Considerando a ausência de qualquer plano de contingência que garantisse condições desportivas no Concelho de Coimbra, ou mesmo fora deste, designadamente no que se refere ao futebol profissional e ao atletismo;

Considerando o facto superveniente da subida da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol à I Liga de Futebol Profissional, com as responsabilidades e exigências que tal acarreta;

Assim, em face destes elementos e dos estudos técnicos efectuados que atestaram da impossibilidade de adaptação em tempo de qualquer das actuais estruturas desportivas de Coimbra para acolher eventos desportivos daquela magnitude – nomeadamente o Campo de Treinos do Bolão, o Estádio Universitário de Coimbra e o Campo Municipal de Taveiro – torna-se imperioso decidir, de modo urgente e extraordinário, pela construção de um novo equipamento desportivo que possa acolher, desde logo, a época desportiva 2002/2003 dos clubes da Cidade de Coimbra.

Esgotadas outras alternativas mais plausíveis, reside na rápida implementação do projecto relativo ao novo Complexo Desportivo de Taveiro, apresentado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2002 da Câmara Municipal de Coimbra, a única solução de compatibilização do interesse municipal, do interesse desportivo de agentes desportivos do Concelho e do calendário de obras previsto e a cumprir para o Euro 2004.

A primeira fase desse Complexo Desportivo deverá ter então início imediato, sendo constituída pela edificação de um novo campo de jogos municipal, de acordo designadamente com as exigências da Liga Profissional de Futebol, com capacidade para acolher entre 2500 a 10000 espectadores, e com um prazo máximo de execução de obra de 120 dias. Desta primeira fase constam as infraestruturas gerais, um edifício-bancada e arruamentos, com elementos auxiliares, provisórios e adaptados unicamente aos campeonatos desportivos profissionais – como bancadas amovíveis e sistemas de alta segurança.

Numa segunda fase, e num prazo expectável de 3 anos, seriam construídos equipamentos desportivos adicionais donde releva uma piscina de tipo C.

Note-se, portanto, que a complexidade dos quesitos técnicos a observar, as autorizações legais e regulamentares devidas e a solicitar, e o conjunto de projectos e obras a realizar – quer por adjudicação externa quer por administração directa da Câmara Municipal de Coimbra -, obrigam a procedimentos urgentes, com respeito pela transparência e legalidade exigíveis à Administração Pública, para salvaguarda do interesse público municipal.

Tendo presente a Lei 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece as atribuições e competências das Autarquias Locais, designadamente no seu artigo 13.º, n.º 1, alíneas d) e f), no que respeita às atribuições nas áreas de Educação, Tempos Livres e Desporto, e considerando:

1. As especificações técnicas do Instituto Nacional do Desporto (IND) e da Liga Profissional de Futebol para a edificação de campos de futebol;
2. O anúncio e programa funcional seguintes;

Assim,

Este procedimento tem presente e como fundamento a urgência imperiosa de realização do Campo de Jogos Municipal de Taveiro até Setembro de 2002, face à recente e imprevisível subida da equipa de futebol da AAC/OAF à Primeira Divisão com a correspondente exigência de um estádio que satisfaça os requisitos técnicos da Liga Profissional de Futebol para uso na I Liga, equipamento não existente actualmente no Concelho de Coimbra e sendo absolutamente inviável qualquer outra solução de adaptação, como a do estádio Universitário de Coimbra, em virtude dos prazos, da propriedade e dos encargos de obra necessários.

Com base nos pressupostos, objectivos, orientações e princípios de actuação definidos para a concepção e construção do novo Campo de Jogos Municipal de Taveiro, parte integrante do Complexo Desportivo de Taveiro, a Câmara Municipal delibera:

PROPOSTA

1. Proceder à consulta de, pelo menos, três empresas de construção civil para efeitos de ajuste directo ao abrigo do art.º 136.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, da empreitada de concepção e construção do edifício-bancada, infra-estruturas gerais e arruamentos, a realizar no prazo de 120 dias a partir da assinatura do contrato e na localização prevista no protocolo anexo (Protocolo da Quinta do Relógio em Taveiro), oportunamente aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra e de acordo com o Programa Funcional anexo (Anexo II);
2. Proceder aos concursos administrativos para aquisição de serviços e/ou obras claramente especializadas necessárias ao novo Campo de Jogos de Taveiro, com carácter de urgência e igual prazo máximo, quando aplicável, de 120 dias, designadamente respeitantes a:
 - a) Implantação do relvado e atinentes quesitos técnicos necessários, de acordo com as exigências técnicas da Liga Profissional de Futebol para uso na I Liga;
 - b) Bancadas amovíveis e restantes componentes auxiliares, com capacidade entre 2500 e 7500 pessoas, cumprindo as normas legais de segurança para recintos públicos desportivos e obedecendo igualmente às exigências técnicas da Liga Profissional de Futebol para uso na I Liga;
 - c) Vedação e serviços de segurança específicos para a realização de eventos desportivos de grande afluência, de acordo com as exigências técnicas da Liga Profissional de Futebol para uso na I Liga;
 - d) Material e equipamentos desportivos diversos, para as modalidades desportivas possíveis no recinto em apreço, e desde logo referentes ao futebol profissional de 11 de acordo com as especificações técnicas da Federação Portuguesa de Futebol e da Liga Profissional de Futebol para a I Liga;
 - e) Outras condições de ordem logística supervenientes, de acordo com as especificações da Liga Profissional de Futebol para o campeonato desportivo da I Liga;
3. Realizar por administração e intervenção directa dos competentes serviços municipais do acompanhamento técnico, da fiscalização de obras e da consecução de elementos adicionais não referenciados anteriormente – como, por exemplo, os arranjos exteriores ou outros trabalhos de administração directa – que se venham a tornar necessários ou possíveis;
4. Candidatar o conjunto de intervenções referente ao Campo Municipal de Jogos de Taveiro à comparticipação dos fundos nacionais na área do Desporto, nomeadamente através do Instituto Nacional do Desporto;
5. Informar regularmente os grupos de Deputados da Assembleia Municipal, a Associação de Futebol de Coimbra, os Clubes Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol e União de Coimbra e os órgãos de comunicação social de Coimbra do faseamento e andamento dos trabalhos supra-citados.”

Não participaram na votação deste assunto a Sr.ª Vereadora Teresa Mendes e os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e António Rochette.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 503/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar as propostas apresentadas pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Torneio Internacional de Vigo.

O Ayuntamiento de Vigo convidou a Câmara Municipal de Coimbra a participar num Torneio Internacional de Futebol Juvenil que se propõe a organizar entre 1 a 7 de Julho de 2002.

Face ao exposto e com base na informação n.º 96, de 10/05/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 504/2002 (13/05/2002):

Aprovar a participação da Câmara Municipal de Coimbra no Torneio Internacional de Futebol Juvenil, suportando os encargos daí inerentes no valor de 16.500 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. Remodelação/Conservação de Edifícios – Entrada dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra – Adjudicação Definitiva.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 505/2002 (13/05/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 25/04/2002, que adjudicou definitivamente a empreitada “Remodelação/Conservação de Edifícios – Entrada dos SMASC” a “Lourenço Simões & reis, Lda.”, pelo valor de 584.947,62€ (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) + IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Metro Mondego, S.A – Auto de Entrega dos Bens do Domínio Público Ferroviário do Ramal da Lousã ao Metropolitano Ligeiro de Superfície.

Informou a Metro Mondego S.A, através de documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 19135, de 26/04/2002, que o Instituto Nacional do Transporte Ferroviário homologou o auto de entrega à Metro-Mondego, S.A dos bens do domínio público ferroviário sob gestão da Rede Ferroviária Nacional, REFER, EP, a serem afectos ao sistema de metropolitano ligeiro de superfície nos Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 506/2002 (13/05/2002):

- **Tomar conhecimento.**

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluído na mesma:

1. Independência de Timor.

A AJOPA – Acção Jovem para a Paz que integra a Comissão Organizadora da Festa de Independência de Timor Leste pretende celebrar de forma digna e festiva o aniversário da independência de Timor Leste. Solicita à Autarquia uma participação financeira que viabilize estas comemorações.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 725, de 09/05/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 507/2002 (13/05/2002):

- Atribuir um subsídio à “AJOPA – Acção Jovem para a Paz” no valor de 1.500 € para a celebração do aniversário da independência de Timor Leste bem como autorizar a edição de uma brochura que incluirá os discursos dos intervenientes na Sessão Solene no valor de 523.74 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Dia Internacional dos Museus.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 688, de 02/05/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

“Comemora-se, no próximo dia 18 de Maio, o Dia Internacional dos Museus. Pretendendo-se nesta data desenvolver um programa de divulgação do Museu da Cidade, junto da população de Coimbra propomos:

- Entrada gratuita no Museu, nos dias 18 e 19 de Maio.
- Divulgação no Jornal electrónico.
- Anúncio de 1/8 de página nos jornais *Diário de Coimbra* e *Beiras*, a ser publicitado no dia 17 de Maio (sexta-feira).
- Oferta aos visitantes de um kit composto por um bloco, catálogo e um lápis.

Dia Internacional dos Museus	<i>Diário de Coimbra</i> – 232,16 €
18 de Maio	<i>Jornal das Beiras</i> – 245,70 €

Entrada Gratuita

Caso esta proposta mereça parecer favorável será necessário considerar as despesas resultantes do anúncio

- | | |
|----------------------------|----------|
| - <i>Diário de Coimbra</i> | 232,16 € |
| - <i>Jornal das Beiras</i> | 245,70 € |

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 508/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Concurso Público Internacional para Fornecimento de Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros.

Atendendo a que o contrato relativo a este processo só vai ser celebrado no ano em curso por falta de dotação orçamental, a qual só foi possível de obter após 30/04/2002, data da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra pela Assembleia Municipal, torna-se necessário definir o prazo de entrega para as primeiras cinco viaturas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 509/2002 (13/05/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 02/05/2002, que aprovou que o prazo de entrega das primeiras cinco unidades seja efectuado até 30 dias contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Concurso Público Internacional para Fornecimento de Mini-Autocarros.

Atendendo a que o contrato relativo ao processo referenciado só vai ser celebrado no ano em curso, torna-se necessário definir o prazo de entrega para as primeiras duas viaturas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 510/2002 (13/05/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 02/05/2002, que aprovou que o prazo de entrega das primeiras duas viaturas será o dia 29/05/2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Arranjo Urbano do Largo da Junta de Freguesia de Taveiro.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 57, de 09/05/2002, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 511/2002 (13/05/2002):

- **Aprovar a transferência de capital no valor de 20.475€ para a Junta de Freguesia de Taveiro para arranjo do Largo onde decorrem as feiras e exposições –EXPOTAVE, no âmbito do programa de Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 20/05/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
